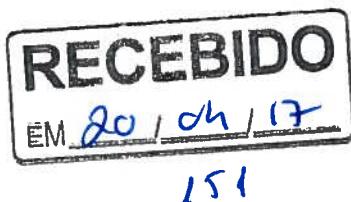




Ministério do Planeamento e das Infraestruturas  
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro



À  
Triu-técnicas de Resíduos Industriais e Urbanos,  
S.A.  
Pct Fernando Pessoa, 7, Br da Milharada  
2689-409 Prior Velho

| Sua referência   | Sua comunicação de | Nossa referência   | Data     |
|------------------|--------------------|--|----------|
| PL20170111001147 | 2017-01-16         | DLPA 852/17<br>Proc: GRS_2011_0003_100907<br>Nº Arq.: 4124 | 17-04-17 |

ASSUNTO: Pedido de renovação do Alvará de Licença n.º 31/2012/CCDRC  
Local: Rua Costa do Jardim, freguesia de Caranguejeira, concelho de Leiria

Nos termos do n.º 7 do art.º 35.º do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de Junho, junto se envia a V. Ex.ª, o documento referente à Renovação do Alvará de Licença para a realização de Operações de Gestão de Resíduos n.º 31/2012/CCDRC.

A presente comunicação deverá, igualmente, ser anexada ao título mencionado.

Com os melhores cumprimentos

O Vice-Presidente

(Dr. António Júlio Silva Veiga Simão)



ATC/  
1071/17  
*[Signature]*

Rua Bernardim Ribeiro, 80  
3000-069 Coimbra • Portugal  
Tel: 239 400 100  
Fax: 239 400 115

## RENOVAÇÃO DA LICENÇA

### AVERBAMENTO N.º 1 AO ALVARÁ DE LICENÇA N.º 31/2012/CCDRC

Nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de Junho, o Alvará de Licença para a realização de Operações de Gestão de Resíduos n.º 43/2011/CCDRC, emitido a:

**TRIU – Técnicas de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.**

**NIF: 502 550 066**

**Loc. da unidade:** Rua Costa do Jardim – Caranguejeira - Leiria  
2420-083 Caranguejeira

**Coordenadas:** (WGS 84): N39º 43' 9.96"

W8º 42' 9.72"

**é renovado por um período de 5 (cinco) anos, até 16 de maio de 2022, mantendo-se a obrigatoriedade do cumprimento das condições então impostas, bem como da legislação aplicável.**

As operações licenciadas a coberto do Título mencionado são atualizadas para:

**R12** - Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R 1 a R 11. Se não houver outro código R adequado, este pode incluir operações preliminares anteriores à valorização, incluindo o pré-processamento, tais como o desmantelamento, a triagem, a Trituração, a compactação, a peletização, a secagem, a fragmentação, o acondicionamento, a reembalagem, a separação e a mistura antes de qualquer das operações enumeradas de R 1 a R 11 – **Correspondente, exclusivamente, à triagem de resíduos.**

**R13** – Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos).

**D15** – Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos).

Os resíduos que contêm amianto, nomeadamente os identificados com os códigos LER 101309\*, 17601\* e 170605\*, não podem ser alvo de quaisquer operações de valorização, pelo que apenas poderão ser submetidos à operação codificada como **D15**, face à proibição constante do n.º 3 do art.º 3º Portaria n.º 40/2014, de 17 de fevereiro.

O presente averbamento deve ser anexado ao original do alvará de licença para a realização de operações de gestão de resíduos n.º 31/2012/CCDRC.

Coimbra, 22 de março de 2017

O Vice-Presidente

(Dr. António Júlio Silva Veiga Simão)

Linha de Atendimento ao Cidadão 808 202 777